

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 33202023
Código de validação: FA838BFE09

O Juiz GILBERTO DE MOURA LIMA, Titular da 1.^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Ilha de São Luis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o ar-condicionado da 1.^a Vara do Tribunal do Júri, localizado no 3o andar, do Fórum de São Luís, encontra-se quebrado, desde 24/07/2023, sem previsão de conserto imediato, bem como a necessidade de preservar o bem-estar e a saúde dos servidores, magistrados e usuários;

RESOLVE:

Art. 1o Determinar a suspensão temporária das atividades presenciais no dia 27/07/2023, ou até que o sistema de ar-condicionado seja devidamente consertado e restabelecido seu pleno funcionamento.

Art. 2o. Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades da unidade jurisdicional, mesmo em caráter remoto, os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, das 8:00h às 18:00h, através dos seguintes canais:

I) Balcão Virtual – 1.^a Vara do Tribunal do Júri; <https://vc.tjma.jus.br/bvsecjur2slz>

II) Telefone/WhatsApp: (98) 3194-5549;

III) E-mail: secjur2_slz@tjma.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3o. Comunique-se à Diretoria do Fórum de São Luís, Corregedoria Geral de Justiça e Diretoria de Recursos Humanos para ajuste do ponto eletrônico dos servidores, servidoras,

da unidade jurisdicional

Art. 4. Tendo em vista que já fora oficiado previamente a Diretoria do Fórum de São Luís, Corregedoria Geral de Justiça e Diretoria de Recursos Humanos, esta Portaria encontra-se em vigor desde 27/07/2023.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se uma via no mural da Unidade Judicial.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE MOURA LIMA

Juiz - Final

1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 28506

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/07/2023 07:47 (GILBERTO DE MOURA LIMA)

